



**EXTRATO DE PORTARIA**

Por meio da Portaria nº 28/2024 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023, **Resolve: Substituir a Gestora do Contrato 094/2023 (52530668)**, Lucilene Guimarães dos Santos, CPF nº XXX.433.735-XX, designando o **Delegado de Polícia Renato Oliveira Teodoro de Melo**, CPF xxx.443.971-xx, para exercer a função de Gestor do referido contrato. Data: 17/04/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 454267

**EXTRATO DE PORTARIA**

Por meio da PORTARIA Nº 29, de 17 de abril de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023, **Resolve: Substituir o Gestor do Contrato nº 026/2021 (000019209830)**, servidor **Gilvan Borges de Oliveira**, CPF nº xxx.069.641-xx, designando o **Delegado de Polícia Luís Antônio de Jesus Santos**, CPF xxx.713.691-xx, para exercer a função de Gestor do referido contrato. Data: 17/04/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 454347

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 09/2024, SEI 202400007035782, com base na Sindicância Preliminar nº 15/2024 SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que a servidora acusada fez uso de veículo oficial em desacordo com sua destinação, informação encaminhada a esta Superintendência pelo Memorando nº 49/2021 oriundo da DP de Planaltina de Goiás, de 20/04/2021. Infração: artigo 202, inciso XXXIX, da Lei nº 20.756/2020, penalidade: suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias. SCDPC, Goiânia, 17/04/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 454583

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - SSP (000019557996)	
Processo:	202100002011806;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97;
Objeto:	Cujo objeto consiste na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás.
Objeto deste aditivo:	Dilação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2024, mantendo-se os valores atualmente contratados.
Fundamentação:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Fonte 25000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios Anteriores; (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);

Valor Total do Aditivo:	R\$ 60.942.194,95 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor estimado de R\$ 14.372.925,45 (quatorze milhões, trezentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o atual exercício;
Data da Assinatura:	16/04/2024

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 454250

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP Nº 15284/2023 - CBMCE**

Processo SEI-GO nº: 202400011004686.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP nº 15284/2023, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20220008/2023 - CBMCE, objeto do Processo nº 03384047/2022.

Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Titular do Registro/Fornecedor: SOS SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) conjuntos de proteção contra incêndio (casaco e calça).

Valor Total: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).

Fonte de Recurso: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública - Emenda Parlamentar Impositiva nº 332 - Deputado Ricardo Quirino

Vigência da Ata de Registro de Preços: 2/06/2023 até 2/06/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 454579

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

PORTARIA Nº 123, de 12 de abril de 2024

Altera a 3ª CPPAD, revogando a Portaria nº 280, de 02 de junho de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei Estadual nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/20;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, Sumário e Sumaríssimo (3ª CPPAD), a qual compete instruir processos administrativos disciplinares relacionados a servidores efetivos, comissionados e temporários desta Diretoria-Geral.

Parágrafo Único. Designar para compor a mencionada Comissão, o servidores efetivos: Policial Penal Murillo Carvalho de Sousa - CPF n. \*\*\*.198.641-\*\*, como Presidente; Policial Penal Wellington Camilo dos Santos - CPF n. \*\*\*.576.921-\*\*, como Vice-Presidente; e o Policial Penal Rodrigo Almeida de Sousa - CPF n. \*\*\*.858.411-\*\*, como Secretário; sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 280, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 23.810, de 06.06.2022.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da presente portaria à Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria-Geral, para conhecimento e providências de competência.